REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO

MAPA DO MUNICÍPIO

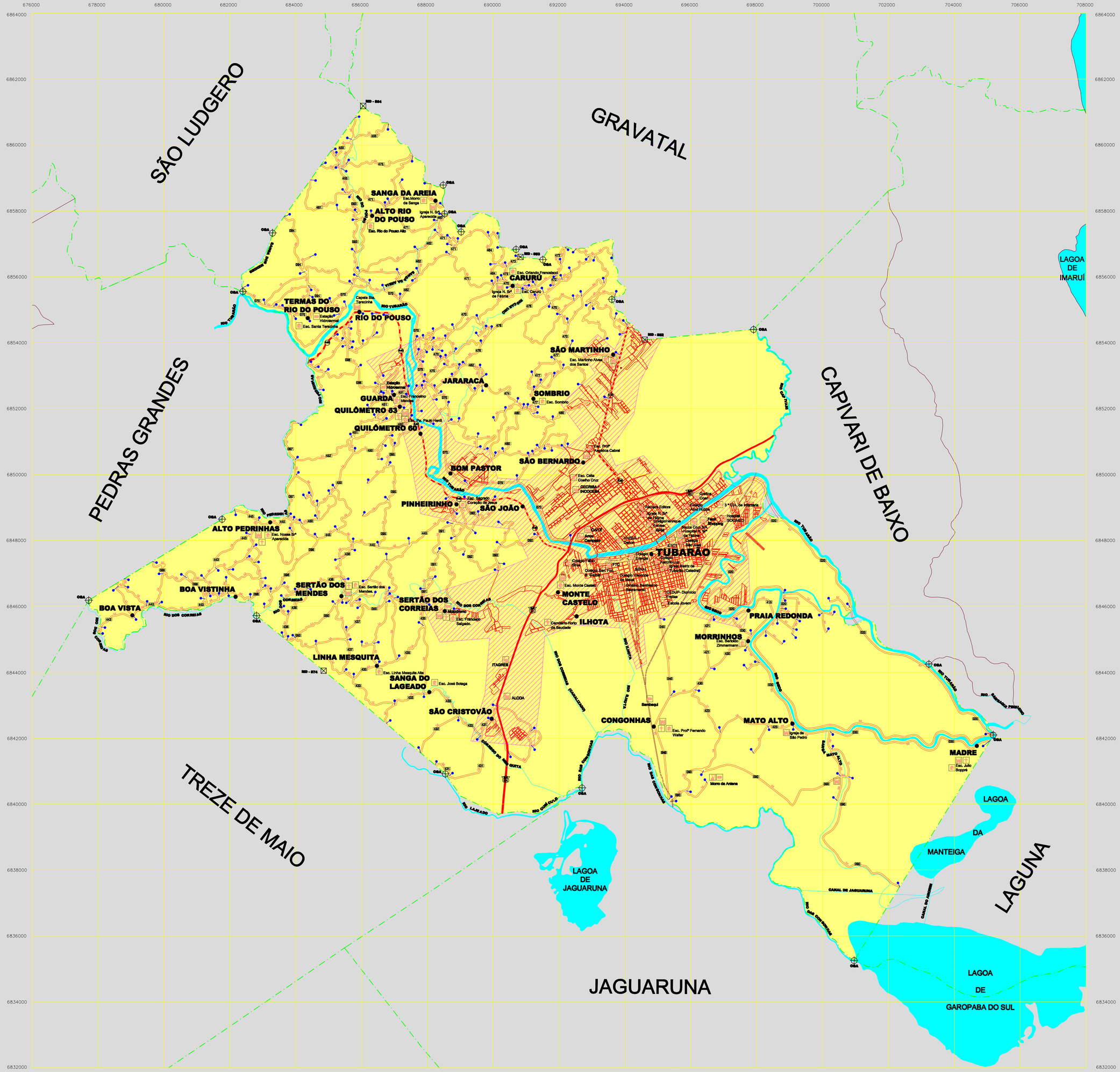

LOCALIZAÇÃO DA AMUREL NO ESTADO DE SANTA CATARINA

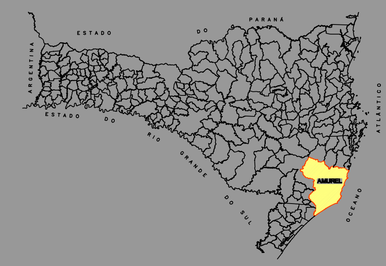

LOCALIZAÇÃO DE TUBARÃO NA AMUREL – DIVISAS INTERMUNICIPAIS

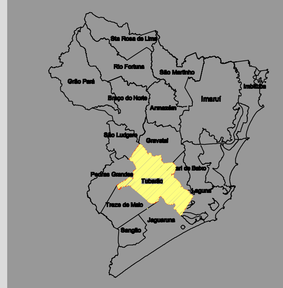

* COM O MUNICÍPIO DE GRAVATAL:

INICIA-SE NO PONTO DE COTA ALTIMÉTRICA 822 m, MARCO DE DIVISA – MD Nº 854 COORDENADA GEODÉSICA ANDORINHA (C.G.A. LAT.: 28°21'14"S, LONG.: 49°09'05"W), SEGUE PELO DIVISOR DE ÁGUAS ENTRE OS RIOS TUBARÃO E CAPIVARI, ATÉ A NASCENTE DE UM AFLUENTE DA MARGEM DIREITA DA SANGA DA AREIA (C.G.A. LAT.: 28°23'01"S, LONG.: 49°06'57"W) DESCE POR ESTE ATÉ SUA FOZ NA SANGA DA AREIA (C.G.A. LAT.: 28°23'29"S, LONG.: 49°05'33"W); SOBE POR ESTA ATÉ A FOZ DE UM AFLUENTE SEU DA MARGEM ESQUERDA (C.G.A. LAT.: 28°23'50"S, LONG.: 49°04'29"W); SOBE POR ESTE ATÉ SUA NASCENTE (C.G.A. LAT.: 28°22'45"S, LONG.: 49°04'47"W); SEGUE PELO DIVISOR DE ÁGUAS ENTRE A SANGA DA AREIA E FLUENTES DO RIO CARURU, ATÉ O PONTO DE COTA ALTIMÉTRICA 130 m (C.G.A. LAT.: 28°24'03"S, LONG.: 49°01'17"W); SEGUE POR LINHA SECA E RETA ATÉ A PONTA SUDOESTE DO ATUAL LIMITE DO RIO CARURU, KM Nº 853 (C.G.A. LAT.: 28°24'15"S,LONG.: 49°00'07"W); SEGUE POR LINHA SECA E RETA ATÉ O PONTO DE COTA ALTIMÉTRICA 222 m (C.G.A. LAT.: 28°24'17"S,LONG.: 49°00'42"W), NO DIVISOR DE ÁGUAS ENTRE AFLUENTES DO RIO CARURU; SEGUE POR ESTE DIVISOR DE ÁGUAS ENTRE OS RIOS CARURU E CAPIVARI, ATÉ O MORRO DA TERRUCA, PONTO DE COTA ALTIMÉTRICA 415 m (C.G.A. LAT.: 28°24'52"S, LONG.: 49°01'37"W); DESCE POR UM AFLUENTE DA MARGEM DIREITA DO RIO CAPIVARI ATÉ O NO Nº 552 (C.G.A. LAT.: 28°23'39"S, LONG.: 49°00'47"W), NA RODOVIA SC-438; SEGUE POR LINHA SECA E RETA ATÉ A FOZ DO RIO INDAIAL DE BAIXO NO RIO CAPIVARI (C.G.A. LAT.: 28°23'18"S, LONG.: 49°00'49"W).

* COM O MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO:

INICIA-SE NA FOZ DO RIO INDAIAL DE BAIXO, NO RIO CAPIVARI (C.G.A. LAT.: 28°23'18"S, LONG.: 49°01'49"W), DESCE POR ESTE ATÉ SUA FOZ NO RIO TUBARÃO; DESCE POR ESTE E PELO RIO TUBARÃO , ATÉ ENCONTRAR O RIO DOS PATOS (C.G.A. LAT.: 28°30'45"S, LONG.: 48°59'24"W).

* COM O MUNICÍPIO DE LAGUNA:

INICIA-SE NO ENCONTRO DO RIO DOS PATOS COM O RIO TUBARÃO (C.G.A. LAT.: 28°30'45"S, LONG.: 48°59'24"W); DESCE POR ESTE ATÉ ENCONTRAR O RIO TUBARÃO; SOBE POR ESTE ATÉ A FOZ DO RIO DA MADRE (C.G.A. LAT.: 28°31'37"S, LONG.: 48°51'19"W); SEGUE POR LINHA SECA E RETA ATÉ ENCONTRAR A LAGOA DE GAROPABA DO SUL NA FOZ DO RIO DAS CONGONHAS OU CANAL DA JAGUARINA (C.G.A. LAT.: 28°31'37"S, LONG.: 48°58'42"W).

* COM O MUNICÍPIO DE JAGUARUNA:

INICIA NA LAGOA DE GAROPABA DO SUL, NA FOZ DO RIO DAS CONGONHAS OU CANAL DA JAGUARINA (C.G.A. LAT.: 28°31'38"S, LONG.: 48°58'42"W), SOBE POR ESTE ATÉ A FOZ DO RIO LAGOADO (C.G.A. LAT.: 28°32'13"S, LONG.: 49°01'48"W).

* COM O MUNICÍPIO DE TREZE DE MAIO:

INICIA NO RIO CONGONHAS, NA FOZ DO RIO LAGOADO (C.G.A. LAT.: 28°32'13"S, LONG.: 49°01'48"W), SOBE POR ESTE ATÉ ENCONTRAR A ESTRADA QUE LIGA A LOCALIDADE DE LINHA PRIMEIRA À SÃO GABRIEL (C.G.A. LAT.: 28°32'41"S, LONG.: 49°04'22"W); PASSA POR LINHA SECA E RETA PASSANDO PELO NO Nº674 (C.G.A. LAT.: 28°31'11"S, LONG.: 49°06'23"W), ATÉ ENCONTRAR A NASCENTE DE UM AFLUENTE DA MARGEM ESQUERDA DO RIO DOS CORREIAS (C.G.A. LAT.: 28°30'00"S, LONG.: 49°07'53"W); SOBE POR ESTE ATÉ SUA NASCENTE (C.G.A. LAT.: 28°29'31"S, LONG.: 49°11'03"W).

* COM O MUNICÍPIO DE PEDRAS GRANDES:

INICIA NA NASCENTE DO RIO DOS CORREIAS (C.G.A. LAT.: 28°29'31"S, LONG.: 49°11'03"W), SEGUE POR LINHA SECA E RETA ATÉ A NASCENTE DO RIO PEDRINHAS (C.G.A. LAT.: 28°28'32"S, LONG.: 49°08'07"W); DESCE POR ESTE ATÉ SUA FOZ NO RIO TUBARÃO; SOBE POR ESTE ATÉ A FOZ DA SANGA DOS MENDES (C.G.A. LAT.: 28°24'49"S, LONG.: 49°08'11"W).

* COM O MUNICÍPIO DE SÃO LUDGERO:

INICIA NO RIO TUBARÃO, NA FOZ DA SANGA DOS MINGOS (C.G.A. LAT.: 28°24'49"S, LONG.: 49°08'11"W), SOBE POR ESTA ATÉ SUA NASCENTE (C.G.A. LAT.: 28°23'59"S, LONG.: 49°07'54"W); SEGUE POR LINHA SECA E RETA ATÉ ENCONTRAR O PONTO DE COTA ALTIMÉTRICA 522 m, MD – Nº 854 (C.G.A. LAT.: 28°21'14"S, LONG.: 49°09'05"W).

* ÁREA DO MUNICÍPIO = 300,273 Km2
* LATITUDE = 28°28'49"
* LONGITUDE = 49°16'18"

RODOVIAS MUNICIPAIS

TBR	TRECHO	EXTENSÃO (Km)
020	TBR 080 À DIVISA COM LAGUNA	20.5
030	TBR 414 À NADIR	10.0
040	TUBARÃO À DIVISA COM JAGUARUNA	5.8
050	BR 101 À DIVISA COM TREZE DE MAIO	6.5
060	PROL. DE ANITA GARIBALDI À PRAIA REDONDA	6.0
070	DIVISA COM SÃO LUDGERO À TUBARÃO	16.0
080	TBR 030 À DIVISA COM LAGUNA	6.3
090	TBR 040 À TBR 080	8.2
091	TBR 445 À TBR 030	5.7
092	SC 440 À SC 440	3.1
093	TBR 477 À TBR 070	2.7
094	TBR 070 À DIVISA COM SÃO LUDGERO	2.1
095	TBR 450 À TBR 445	4.4
096	TBR 431 À SC 440	3.1
097	TBR 444 À DIVISA COM PEDRAS GRANDES	3.1
098	TBR 444 À DIVISA COM TREZE DE MAIO	2.8
099	TBR 444 À DIVISA COM PEDRAS GRANDES	1.9
405	BR 101 À DIVISA COM GRAVATAL	2.2
415	TBR 421 À ANITA GARIBALDI	3.1
421	TBR 415 À TBR 430	1.5
423	TBR 430 À SANTO ALTO	4.3
430	ANITA GARIBALDI À CONGONHAS	3.5
431	BR 101 À DIVISA COM TREZE DE MAIO	2.7
432	TBR 433 À DIVISA COM TREZE DE MAIO	5.9
433	TBR 435 À PROMISSÓRIDE BR 101	6.0
435	TBR 050 À DIVISA COM TREZE DE MAIO	4.9
437	SEATÃO DOS MENDES À TBR 435	2.1
438	TBR 445 À DIVISA COM TREZE DE MAIO	3.3
443	TBR 433 À DIVISA COM TREZE DE MAIO	2.0
445	PROMISSÓRIA DIVISA COM PEDRAS GRANDES	8.2
450	SESSIVA E TRES À PROMISSÓRIDES DE ALTO PEDRINHAS	5.7
451	SC 438 À TBR 433	3.3
452	TBR 451 À TBR 097	2.1
453	TBR 451 À DIVISA COM GRAVATAL	3.3
457	TBR 451 ATÉ INTERIOR MUNIC. SÃO LUDGERO	2.3
461	TBR 070 À DIVISA COM SÃO LUDGERO	4.5
462	TBR 462 À TBR 471	2.2
463	DIVISA GRAVATAL À TBR 471	2.4
464	DIVISA GRAVATAL À TBR 471	2.3
470	TBR 070 À SÃO MARTINHO	9.0
471	NO DO POSSO ALTO À PROXIMIDADE DE CARURÚ	5.8
472	DIVISA GRAVATAL À TBR 470	1.3
473	DIVISA GRAVATAL À PROXIMIDADES DE CARURÚ	2.0
474	TBR 482 À TBR 480	1.4
475	TBR 433 À DIVISA COM GRAVATAL	2.3
476	TBR 482 À TBR 470	3.5
477	TBR 470 À TBR 474	3.4
480	SC 438 À PROXIMIDADES DE BOM PASTOR	8.0
482	TBR 474 À TBR 470	1.2

RODOVIAS MUNICIPAIS	216.8 Km
ACESSOS SECUNDÁRIOS	10.19 Km
EXTENSÃO TOTAL DO SISTEMA VIÁRIO	227.33 Km

CONVENÇÕES

- HOSPITAL / POSTO MÉDICO
- CENTRAL DE TELEFONIA CELULAR
- ATRAÇÃO TURÍSTICA
- EDIFÍCIO / ÁREA MILITAR
- CEMITÉRIO
- IGREJA OU CAPELA
- ESCOLA
- ÁREA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
- GPA
- POSTO AMBIENTAL
- ATIVIDADE ECONÔMICA
- ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA
- BARRA / TRAPICHE
- BOIA, VELEIRITOS, LAGOS, CANAIS E RIACHOS
- EIXO PRINCIPAL
- RODOVIA FEDERAL
- RODOVIA ESTADUAL
- RODOVIA MUNICIPAL
- LINHA FÉRREA
- LIMITE DE ZONAS DO MUNICÍPIO
- ÁREAS URBANAS
- LOCALIDADES
- DELIMITAÇÃO DE UM
- LIMITE DO PARQUE NACIONAL
- E.G.A. – COORDENADA GEODÁSICA APROXIMADA
- M.D. – MARCO DE DIVISA

LEGISLAÇÃO

* LIMITES DO MUNICÍPIO CONFORME LEI ESTADUAL Nº11.340 DE 08.01.00
* ÁREA DO MUNICÍPIO DEVIDO A RESOLUÇÃO IBGE Nº93 DE 16.10.62

DADOS TÉCNICOS

- PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR – UTM
- ORIGEM DA QUILOMETRAGEM UTM EQUADOR E MERIDIANO
- CENTRAL, ACRESCIDAS AS CONSTANTES DE 10.000 Km E 500 Km RESPECTIVAMENTE.
- MERIDIANO CENTRAL: 51° WGR
- DATUM VERTICAL: IMBITUBA-SC
- DATUM HORIZONTAL: SAD-69

ESCALA GRÁFICA

NQ

REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO

- IBGE – DIRETORIA DE GEOCIÊNCIA E CARTOGRAFIA: Carta do Brasil – Esc. 1:50000 (Versões Impressas e Digitais):LAGOA DE GAROPABA DO SUL (Folha SH-22-X-B-II-3)/ LAGUNA (Folha SH-22-X-B-II-4)/ MI-2925-3)/ TUBARÃO (Folha SH-22-X-B-I-4 – MI – 2924-4)/ JAGUARUNA (Folha SH-22-X-B-IV-2 – MI – 2949-2).
- Santa Catarina, Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão. Diretoria de Geografia e Cartografia. Consolidação das Divisas Intermunicipais de Santa Catarina 2004, Florianópolis: DIGEC, 2004.
- Guia Brasileiro de Sinalização Turística. Disponível em: <http://www.iphan.gov.br/prnprog/guias-manuais.htm> Acesso em: 30 maio 2005.

EQUIPE TÉCNICA

* DIGO M. ROSSI FERMO – ARQUITETO – CREA Nº 051336-5
* JOÃO ROBERTO S. CATANEO – TEC. AGRIMENSOR – CREA Nº 10721-1
* FERNANDO RAFFOLETTI TONELLI – DESENHISTA GRÁFICO

AMUREL

Associação de Municípios da Região de Laguna

SEDE: RUA RIO BRANCO, 87 – TUBARÃO / SC – http://www.amurel.org.br

Dezembro/2005

PROIBIDA A REPRODUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DESTE DOCUMENTO SEM AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA AMUREL